



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIARIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53.508

FICHA

01

I

10 de janeiro de 1980

IMÓVEL Rua Santo Amaro nº 200, apartamento 425, com a fração ideal de ----
1/354 do respectivo terreno. FREGUESIA-GLÓRIA. INSCRIÇÃO FRE sob nº
963.720. CL 8096. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: -
114,75m de frente para a rua Santo Amaro, sendo parte em curva e par
te em reta; 46,16m à direita, confrontando-se com terrenos de Jun
queira e Cia. ou sucessores; 109,40m à esquerda, confrontando-se com
o terreno do prédio nº 196 da rua Santo Amaro, de Francisco Alberto-
Ferreira Cardoso e outros ou sucessores; 71,70m de fundos mais 4,30m
(aprofundando o terreno, mais 20,15m (alargando o terreno) todos os
segmentos limitando-se com os prédios nºs 161 e 163 da rua Santa ---
Cristina, de Henrique Kuning e ou sucessores. PROPRIETÁRIA-COMPANHIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, com sede nesta cida
de, CGC nº 33.525.221/0001-32. TITULO AQUISITIVO: Livro 3-DA fls. 283
sob o nº 47.087. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980
Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O OFICIAL

AF-01 PROMESSA DE VENDA - No Livro 4-BX fls. 62 sob o nº 32.031, acha-se -
inscrita uma promessa de venda feita em favor de JOSE ABELARDO BLANC
funcionário estadual, e sua mulher ELZA DA SILVA BLANC, do lar, brasi
leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta ci
dade, e IFP nº 943.148 e nº 927.890, inscritos no CPF nº 039.366.357/
49. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980.
Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O OFICIAL

R-02 PROMESSA DE CESSÃO - Por escritura de 19.03.1970, livro 3043, fls. -
31v, e de 22.08.1979, livro 4103, fls. 10v, ambas do 17º Ofício de -
Notas, o casal JOSE ABELARDO BLANC, antes qualificado, prometeu ce
der seus direitos a aquisição do imóvel a MARIO MOURA, brasileiro, -
aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE --

segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09796454



REGISTRO GERAL

MATRICULA

53.508

FICHA

01

VERSO

MOURA, residentes e domiciliados nesta cidade, Cart. Profissional nº 55.229 serie 404 e inscritos no CPF nº 129.513.667/87, por Cr\$2.312,01 Integralmente pago, Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980. -----
 Tec. Juramentado *Mario Moura* *B. Soares*
 O OFICIAL *[Signature]*

R-03 CESSÃO COMPRA E VENDA - CEDENTE: o casal JOSE ABELARDO BLANC, antes - qualificado. TRANSMITENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB, antes qualificada. CESSIONÁRIO ADQUIRENTE: o casal - MARIO MOURA, antes qualificado. FORMA DO TITULO: Escritura datada de 22.08.1979, livro 4103, fls. 10v, do 17º Ofício de Notas. VALOR: --- Cr\$2.312,01 pela cessão e Cr\$5.346,00 pela compra e venda, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.443.886, em 19.07.1979.- Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980. -----
 Tec. Jud. Juramentado *Mario Moura* *B. Soares*
 O OFICIAL *[Signature]*

R - 4 PENHORA: Pelo mandado de 11/09/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/10/08 com o nº 1199871 à fl. 73 do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$123,17, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MARIO MOURA (Processo número 2006.120.039913-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008. -----

Segue na ficha 2

(R).1 ato
 RMJ6423 VQC



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

53508

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

O Oficial

AV - 5 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 44585 à fl. 166 do livro 6-AT. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008. -----
O Oficial

R - 6 **PENHORA:** Pelo ofício nº 331/2019 de 04/06/2019 da 38ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 10/06/19 com o nº 1867668 à fl.105 do livro 1-JU, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$67.536,82, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO em face de JORGE EDISON DOS SANTOS JUNIOR (Processo nº 0287276-87.2017.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$67.536,82. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019. -----

O Oficial

EDAS42631 UOQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, até o dia anterior; constando lançado no Indicador Pessoal, em 21/06/2013 na Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), em nome de Maria José Moura, inscrita no CPF nº 142.922.438-08, o protocolo nº 201306.2116.00011764-IA-210, processo 00002679220104036113, da 2ª Vara Federal de Franca/SP; do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Robson Rocha da Silva, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. O Oficial.

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09790899



AAA09790899 06/21

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 91,14
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,22
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,64
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,82
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,89
Valor Total: R\$ 128,81

Nº 2022 / 035982

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECT08119 HDN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

